



(21) 2507-3143 / 2507-3195



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



FESTIVAIS CBDA/CORREIOS – SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTIL 1 E INFANTIL 2, JUVENIL 1 E JUVENIL 2

REGULAMENTO ESPECÍFICO - 2023

CAPÍTULO I - DO FESTIVAL

Art. 1º O regulamento do Festival Sul Brasileiro para a temporada 2023 foi reformulado em comum acordo das três Federações do Sul.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º Pelas Associações localizadas na região Sul será realizado semestralmente o Festival acima citado, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA, tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nesta região.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 3º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CBDA, delegará a Federação indicada para sede, à organização dos Festivais, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.
 - § 1º Em comum acordo entre as Federações do Sul, a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CBDA, delegará à organização dos Festivais da seguinte forma, em anos alternados:

2022 (anos pares)

- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ 1º semestre = FGDA
- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ 2º semestre + SULBRASILEIRO INFANTIL E JUVENIL = FDAP
- SULBRASILEIRO JUNIOR E SENIOR = FASC (evento no Clube 12 de Agosto em Florianópolis)

2023 (anos ímpares)

- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ 2º semestre = FDAP
- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ 1º semestre + SULBRASILEIRO INFANTIL E JUVENIL = FGDA
- SULBRASILEIRO JUNIOR E SENIOR = FASC (evento no Clube 12 de Agosto em Florianópolis)
- § 2º Caso a FASC tenha condições de dispor de estrutura para receber os eventos Sulbrasileiro Mirim e Petiz e/ou Infantil e Juvenil, a mesma deverá comunicar às demais Federações do Sul para que o rodízio de sedes seja revisto a partir de 2024;
- Art. 4º As Federações indicadas para realizarem os Festivais deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também















(21) 2507-3143 / 2507-3195



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:

- § 1º Possuir equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com CBDAWEB instalado);
- § 2º Disponibilizarem ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;
- § 3º No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local:
- § 4º As Federações Organizadoras deverão apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo;
- § 5º De acordo com o Congresso Técnico realizado na cidade de Caxias do Sul/RS no dia 03/05/2002, haverá duas (02) partidas para as classes Mirim I e Mirim II e apenas uma (01) partida para as classes Petiz I e Petiz II;
- Art. 5º Um (01) mês antes da data fixada para a realização dos Festivais, as Federações Organizadoras deverão remeter à CBDA uma lista de hotéis com as respectivas tabelas de preços para conhecimento das Associações participantes dos Festivais;
 - § único A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos disponibilizará no seu site através de boletim esta relação dos hotéis.

CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO

- Art. 6º Os programas de provas dos Festivais estão anexos a este Regulamento e só poderão ser alterados mediante necessidade técnica e em comum acordo entre as Federações. Haverá revisão obrigatória do Programa de Provas a cada 2 anos;
 - § 1º As provas do torneio serão disputadas em quatro (04) dias e oito (08) etapas, sendo as etapas da manhã para classificação às finais e às etapas da tarde para realização das finais;
 - Congresso virtual na 2ª feira que antecede o evento;
 - 1ª etapa quarta manhã
 - 2º etapa quarta tarde
 - 3ª etapa quinta manhã
 - 4ª etapa quinta tarde
 - 5ª etapa sexta manhã
 - 6ª etapa sexta tarde
 - 7ª etapa sábado manhã
 - 8ª etapa sábado tarde















(21) 2507-3143 / 2507-3195



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

§ 2º Os horários* das etapas seguirão a seguinte programação:

ЕТАРА	PERÍODO	HORÁRIO AQUEC	INÍCIO COMPETIÇÃO
1a/3a/5a/7a	MANHÃ	07:00h às 08:00h	08:10h
2a/4a	TARDE	15:00h às 16:00h	16:10h
6a/8a	TARDE	14:40h às 15:40h	15:50h

^{*}Obs: poderá ser alterado no Congresso Técnico se necessário.

- § 3º Formato da competição:
 - Balizamento eliminatórias = por classe (Infantil e Juvenil)
 - Balizamento finais = por sub classe (Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2)
 - Resultados = por sub classe (Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2)
 - As provas: 400 livre, 800 livre, 1.500 livre e 400 medley terão a "série forte", por sub classe, balizada à tarde

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Art. 8º Para a classificação dos nadadores participantes dos Festivais, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas;
 - § 1º Os Festivais são abertos a nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos.
- Art. 9º Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com limite máximo de quatro (04) provas individuais, sendo que no máximo duas (2) provas individuais por etapa e mais os revezamentos.
- Art. 10º Participarão dos Festivais os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da CBDA e dos quais constem fotografia, data de nascimento e a Associação ou Clube a que pertencem;
 - § único Em hipótese alguma, tomará parte dos Festivais o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.
- Art. 11 Poderão participar dos Festivais os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos — CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.
- Art. 12 As Associações ou nadadores de outras regiões poderão participar como convidados do Festival Sulbrasileiro, sem prejuízo às Associações e nadadores da Região Sul. Desta forma, as Associações de outras regiões não terão os pontos contabilizados, mas seus atletas serão premiados normalmente, em conjunto com os atletas da Região Sul. Portanto, caso um atleta convidado se classifique em 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º lugar, receberá sua respectiva medalha















(21) 2507-3143 / 2507-3195



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



juntamente com o atleta do Sul que também faça jus a classificação se computado apenas os resultados das instituições do Sul.

CAPÍTULO VI - DOS TRAJES

Art. 13 Poderão ser utilizados os trajes tecnológicos devidamente aprovados pela FINA;

CAPÍTULO VII - DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 14 Nos Festivais não haverá índice de participação.

CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

- Art. 15 para participarem dos festivais, as associações deverão fazer as suas inscrições até quinze (15) dias antes do início da competição. e o pagamento das respectivas inscrições até dez (10) dias antes do início da competição impreterivelmente;
 - Cada associação poderá inscrever até 6 atletas em cada prova, desde que obedecendo o limite de provas § 1º em que o atleta pode ser inscrito no total e por etapa;
 - § 2º Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;
 - § 3º O valor da taxa de inscrição será a informada pela federação-sede/organizadora, para as provas individuais e revezamento;
- Art. 16 Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, através de área específica dentro do portal da CBDA, no mesmo local ande são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.

CAPÍTULO IX - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

- Art. 17 Cada Associação participante poderá inscrever:
 - Infantil 1 Equipes A e B;
 - Infantil 2 Equipes A e B;
 - Juvenil 1 Equipes A e B;
 - Juvenil 2 Equipes A e B;
 - § 1º A composição dos revezamentos Mistos (02 atletas masculino e 02 femininos), não importando a ordem;
 - § 2º As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema.
 - § 3º Atletas Infantil 1 poderão nadar o revezamento Infantil 2, desde que a instituição não possua 4 atletas Infantil 1 inscritos no evento e necessite de 1 ou 2 ou 3 atletas para formar o revezamento Infantil 2. Regra válida apenas para revezamento A.
 - § 4º Atletas Juvenil 1 poderão nadar o revezamento Juvenil 2, desde que a instituição não possua 4 atletas Juvenil 1 inscritos no evento e necessite de 1 ou 2 ou 3 atletas para formar o revezamento Juvenil 2. Regra válida apenas para revezamento A.











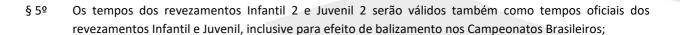




(21) 2507-3143 / 2507-3195



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



- Art. 18 Os revezamentos serão em finais diretas e deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes e data de nascimento dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA;
 - § 1º Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;
 - § 2º De acordo com a regra da FINA SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da CBDA a indicação do médico responsável na competição.

CAPÍTULO X - DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

- Art. 19 As provas da manhã serão classificatórias para as provas finais à tarde.
 - § 1º Serão classificados para as provas finais os 8 melhores tempos das provas realizadas pela manhã;
 - § 2º Nas provas: 400 livre, 800 livre, 1.500 livre e 400 medley, as séries "fracas" nadarão pela manhã e a série "forte" nadará à tarde, portanto, será realizada em final direta;
- Art. 20 Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral em qualquer fase por "má conduta", não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive finais e revezamento.

CAPÍTULO XI - DAS PONTUAÇÕES

- Art. 21 As contagens de pontos nos Festivais serão feitas para as classes Infantil I, Infantil II, Juvenil II, Juvenil II.
- Art. 22 A contagem será: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02, 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações;
 - § 1º Havendo empate na contagem de pontos para as classes. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;
 - § 2º Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO XII - DAS MEDALHAS

Art. 23 Será elaborado também uma classificação pelo número de medalhas obtidas pelas Associações participantes destes Torneios. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA.















(21) 2507-3143 / 2507-3195



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Art. 24 Nos Torneios não existe bonificação.

CAPÍTULO XIV - DAS PREMIAÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS E REVEZAMENTOS

- Art. 25 Serão premiados os 5 primeiros colocados em cada prova individual, sendo medalhas nas cores vermeil, prata, bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares e na cor chumbo para o 4º e 5º lugares;
 - § 1º Serão premiados os 3 primeiros colocados em cada prova de revezamento;
 - § 2º É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela CBDA tomar as devidas providências.

CAPÍTULO XV - DOS ÍNDICES TÈCNICOS

Art. 26 Será premiado o melhor Índice Técnico de cada sub classe e gênero - Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2.

CAPÍTULO XVI - DAS EFICIENCIAS

Art. 27 Nos Festivais não tem premiação de Eficiência.

CAPÍTULO XVII - DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES

- Art. 28 A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA e a Federação organizadora oferecerão nos Festivais às seguintes premiações:
 - Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado Infantil 1;
 - Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado Infantil 2;
 - Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado Juvenil 1;
 - Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado Juvenil 2;
 - Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado Geral;

CAPÍTULO XVIII - DAS MULTAS

Art. 29 Nos Festivais não tem a cobrança de multas.

CAPÍTULO XIX - DA DIREÇÃO

- Art. 30 A direção dos Festivais caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, através de seus membros e com a estreita colaboração da Federação Organizadora.
- Art. 31 O Árbitro, Árbitro de Partida e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados e escalados pelas Federações Organizadoras.
- Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.















(21) 2507-3143 / 2507-3195



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



CAPÍTULO XX - DAS DATAS E LOCAIS

- Art. 33 Os locais dos eventos serão escolhidos pela federação anfitriã, desde que o mesmo cumpra com os quesitos do regulamento.
 - § 1º As datas serão definidas pela federação anfitriã, porém a mesma deverá discutir com as demais federações as melhores opções;
 - § 2º As federações se comprometem a discutir o calendário do ano subsequente durante o mês de dezembro do ano corrente, almejando a definição das melhores datas para os festivais;

CAPÍTULO XXI - DO CONGRESSO

- Art. 35 Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunirse nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e com a presença de um membro das Federações Organizadoras, para tratarem de assuntos relacionados com os Torneios e eventualmente, com a Natação Brasileira;
 - § 1º Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Festival;
 - § 2º Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais.
- Art. 36 As Federações Organizadoras promoverão, paralelamente, sob a direção da CBDA, Congresso eminentemente técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas ao Conselho Técnico da CBDA;
 - § único Estes Congressos Técnicos deverão contar sempre com a presença de um (01) representante das Federações Organizadoras e um (01) representante da CBDA e será realizado logo após o término do Congresso de Abertura.
- Art. 37 As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Federações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.

CAPÍTULO XXII - DAS DESPESAS

Art. 38 As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

CAPÍTULO XXIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 39 A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.
- Art. 40 Revogam-se as disposições em contrário.















(21) 2507-3143 / 2507-3195 📞



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

ANEXO - PROGRAMA DE PROVAS ELIMINATÓRIA E HORÁRIOS DO AQUECIMENTO

PROVA	1ª ETAPA ELIM - 17/05/23 - QUARTA - MANHÃ	AQUEC
1	100 LIVRE INFANTIL MASCULINO	
2	100 LIVRE JUVENIL MASCULINO	
3	100 LIVRE INFANTIL FEMININO	
4	100 LIVRE JUVENIL FEMININO	07:00 às 07:30
5	200 PEITO INFANTIL MASCULINO	07:00 as 07:30
6	200 PEITO JUVENIL MASCULINO	
7	200 PEITO INFANTIL FEMININO	
8	200 PEITO JUVENIL FEMININO	
9	400 LIVRE INFANTIL MASCULINO	
10	400 LIVRE JUVENIL MASCULINO	07:30 às 08:00
11	800 LIVRE INFANTIL FEMININO	07:30 as 08:00
12	800 LIVRE JUVENIL FEMININO	

PROVA	3ª ETAPA ELIM - 18/05/23 - QUINTA - MANHÃ	AQUEC
13	400 MEDLEY INFANTIL FEMININO	
14	400 MEDLEY JUVENIL FEMININO	
15	400 MEDLEY INFANTIL MASCULINO	
16	400 MEDLEY JUVENIL MASCULINO	07:00 às 07:30
17	50 LIVRE INFANTIL FEMININO	07.00 as 07.50
18	50 LIVRE JUVENIL FEMININO	
19	50 LIVRE INFANTIL MASCULINO	
20	50 LIVRE JUVENIL MASCULINO	
21	100 COSTAS INFANTIL FEMININO	
22	100 COSTAS JUVENIL FEMININO	
23	100 COSTAS INFANTIL MASCULINO	07:30 às 08:00
24	100 COSTAS JUVENIL MASCULINO	
25	400 LIVRE INFANTIL FEMININO	
26	400 LIVRE JUVENIL FEMININO	
27	800 LIVRE INFANTIL MASCULINO	
28	800 LIVRE JUVENIL MASCULINO	















(21) 2507-3143 / 2507-3195 📞



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

		and the second
PROVA	5ª ETAPA ELIM - 19/05/23 - SEXTA - MANHÃ	AQUEC
29	200 BORBOLETA INFANTIL MASCULINO	
30	200 BORBOLETA JUVENIL MASCULINO	
31	200 BORBOLETA INFANTIL FEMININO	
32	200 BORBOLETA JUVENIL FEMININO	07.00 às 07.20
33	200 COSTAS INFANTIL MASCULINO	07:00 às 07:30
34	200 COSTAS JUVENIL MASCULINO	
35	200 COSTAS INFANTIL FEMININO	
36	200 COSTAS JUVENIL FEMININO	
37	100 PEITO INFANTIL MASCULINO	
38	100 PEITO JUVENIL MASCULINO	
39	100 PEITO INFANTIL FEMININO	
40	100 PEITO JUVENIL FEMININO	07.20 } - 00.00
41	200 LIVRE INFANTIL MASCULINO	07:30 às 08:00
42	200 LIVRE JUVENIL MASCULINO	
43	1500 LIVRE INFANTIL FEMININO	
44	1500 LIVRE JUVENIL FEMININO	

PROVA	7ª ETAPA ELIM - 20/05/23 - SÁBADO - MANHÃ	AQUEC
45	100 BORBOLETA INFANTIL FEMININO	
46	100 BORBOLETA JUVENIL FEMININO	
47	100 BORBOLETA INFANTIL MASCULINO	
48	100 BORBOLETA JUVENIL MASCULINO	07:00 às 07:30
49	200 MEDLEY INFANTIL FEMININO	07:00 as 07:30
50	200 MEDLEY JUVENIL FEMININO	
51	200 MEDLEY INFANTIL MASCULINO	
52	200 MEDLEY JUVENIL MASCULINO	
53	200 LIVRE INFANTIL FEMININO	
54	200 LIVRE JUVENIL FEMININO	07:30 às 08:00
55	1500 LIVRE INFANTIL MASCULINO	07.30 as 08.00
56	1500 LIVRE JUVENIL MASCULINO	

OBS PROVAS COM FINAIS DIRETAS (SÉRIE FORTE A TARDE)















(21) 2507-3143 / 2507-3195 📞



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

ANEXO - PROGRAMA DE PROVAS FINAL E HORÁRIOS DO AQUECIMENTO

PROVA	2ª ETAPA FINAL - 17/05/23 - QUARTA - TARDE	AQUEC
	CERIMÔNIA ABERTURA	
1	100 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO	
2	100 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO	
3	100 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO	_
4	100 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO	
5	100 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO	
6	100 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO	
7	100 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO	
8	100 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO	15:00 às 15:30
9	200 PEITO INFANTIL 1 MASCULINO	15.00 as 15.50
10	200 PEITO INFANTIL 2 MASCULINO	
11	200 PEITO JUVENIL 1 MASCULINO	
12	200 PEITO JUVENIL 2 MASCULINO	
13	200 PEITO INFANTIL 1 FEMININO	
14	200 PEITO INFANTIL 2 FEMININO	
15	200 PEITO JUVENIL 1 FEMININO	
16	200 PEITO JUVENIL 2 FEMININO	
17	400 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO	
18	400 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO	
19	400 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO	
20	400 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO	
21	800 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO	
22	800 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO	15:30 às 16:00
23	800 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO	13.30 as 10.00
24	800 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO	
25	4x100 MEDLEY INFANTIL 1 MASCULINO	
26	4x100 MEDLEY INFANTIL 2 MASCULINO	
27	4x100 MEDLEY JUVENIL 1 MASCULINO	
28	4x100 MEDLEY JUVENIL 2 MASCULINO	













(21) 2507-3143 / 2507-3195 📞



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

PROVA	4ª ETAPA FINAL - 18/05/23 - QUINTA - TARDE	AQUEC
29	400 MEDLEY INFANTIL 1 FEMININO	
30	400 MEDLEY INFANTIL 2 FEMININO	
31	400 MEDLEY JUVENIL 1 FEMININO	
32	400 MEDLEY JUVENIL 2 FEMININO	
33	400 MEDLEY INFANTIL 1 MASCULINO	
34	400 MEDLEY INFANTIL 2 MASCULINO	
35	400 MEDLEY JUVENIL 1 MASCULINO	
36	400 MEDLEY JUVENIL 2 MASCULINO	15:00 às 15:30
37	50 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO	13.00 as 13.30
38	50 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO	
39	50 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO	_
40	50 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO	
41	50 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO	
42	50 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO	
43	50 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO	
44	50 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO	
45	100 COSTAS INFANTIL 1 FEMININO	
46	100 COSTAS INFANTIL 2 FEMININO	
47	100 COSTAS JUVENIL 1 FEMININO	
48	100 COSTAS JUVENIL 2 FEMININO	
49	100 COSTAS INFANTIL 1 MASCULINO	
50	100 COSTAS INFANTIL 2 MASCULINO	
51	100 COSTAS JUVENIL 1 MASCULINO	
52	100 COSTAS JUVENIL 2 MASCULINO	
53	400 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO	
54	400 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO	45.20 } - 46.00
55	400 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO	15:30 às 16:00
56	400 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO	
57	800 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO	
58	800 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO	
59	800 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO	
60	800 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO	
61	4x100 MEDLEY INFANTIL 1 FEMININO	
62	4x100 MEDLEY INFANTIL 2 FEMININO	
63	4x100 MEDLEY JUVENIL 1 FEMININO	
64	4x100 MEDLEY JUVENIL 2 FEMININO	















(21) 2507-3143 / 2507-3195 📞



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

PROVA	6ª ETAPA FINAL - 19/05/23 - SEXTA - TARDE	AQUEC
65	200 BORBOLETA INFANTIL 1 MASCULINO	
66	200 BORBOLETA INFANTIL 2 MASCULINO	
67	200 BORBOLETA JUVENIL 1 MASCULINO	
68	200 BORBOLETA JUVENIL 2 MASCULINO	
69	200 BORBOLETA INFANTIL 1 FEMININO	
70	200 BORBOLETA INFANTIL 2 FEMININO	
71	200 BORBOLETA JUVENIL 1 FEMININO	
72	200 BORBOLETA JUVENIL 2 FEMININO	14.40 à 15.10
73	200 COSTAS INFANTIL 1 MASCULINO	14:40 às 15:10
74	200 COSTAS INFANTIL 2 MASCULINO	
75	200 COSTAS JUVENIL 1 MASCULINO	
76	200 COSTAS JUVENIL 2 MASCULINO	
77	200 COSTAS INFANTIL 1 FEMININO	
78	200 COSTAS INFANTIL 2 FEMININO	
79	200 COSTAS JUVENIL 1 FEMININO	
80	200 COSTAS JUVENIL 2 FEMININO	
81	100 PEITO INFANTIL 1 MASCULINO	
82	100 PEITO INFANTIL 2 MASCULINO	
83	100 PEITO JUVENIL 1 MASCULINO	
84	100 PEITO JUVENIL 2 MASCULINO	
85	100 PEITO INFANTIL 1 FEMININO	
86	100 PEITO INFANTIL 2 FEMININO	
87	100 PEITO JUVENIL 1 FEMININO	
88	100 PEITO JUVENIL 2 FEMININO	
89	200 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO	
90	200 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO	15:10 às 15:40
91	200 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO	13.10 as 13.40
92	200 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO	
93	1500 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO	
94	1500 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO	
95	1500 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO	
96	1500 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO	
97	4x100 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO	
98	4x100 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO	
99	4x100 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO	
100	4x100 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO	















(21) 2507-3143 / 2507-3195 📞



www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

PROVA	8ª ETAPA FINAL - 20/05/23 - SÁBADO - TARDE	AQUEC
101	100 BORBOLETA INFANTIL 1 FEMININO	
102	100 BORBOLETA INFANTIL 2 FEMININO	
103	100 BORBOLETA JUVENIL 1 FEMININO	
104	100 BORBOLETA JUVENIL 2 FEMININO	
105	100 BORBOLETA INFANTIL 1 MASCULINO	
106	100 BORBOLETA INFANTIL 2 MASCULINO	
107	100 BORBOLETA JUVENIL 1 MASCULINO	
108	100 BORBOLETA JUVENIL 2 MASCULINO	14.40 } - 15.10
109	200 MEDLEY INFANTIL 1 FEMININO	14:40 às 15:10
110	200 MEDLEY INFANTIL 2 FEMININO	
111	200 MEDLEY JUVENIL 1 FEMININO	1
112	200 MEDLEY JUVENIL 2 FEMININO	
113	200 MEDLEY INFANTIL 1 MASCULINO	
114	200 MEDLEY INFANTIL 2 MASCULINO	
115	200 MEDLEY JUVENIL 1 MASCULINO	
116	200 MEDLEY JUVENIL 2 MASCULINO	
117	200 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO	
118	200 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO	
119	200 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO	
120	200 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO	
121	1500 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO	
122	1500 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO	15:10 às 15:40
123	1500 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO	15:10 as 15:40
124	1500 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO	
125	4x100 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO	
126	4x100 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO	
127	4x100 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO	
128	4x100 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO	

OBS PROVAS COM FINAIS DIRETAS (SÉRIE FORTE A TARDE)









